Diário Oficial
Conceição de Macabu

ANO 18- Nº 080

06 de julho de 2021

PORTARIA Nº 35/2021

O Senhor PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU/ RJ
No uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art.1º- Conceder férias regulares ao servidor Davi Mobarak Santuchi, Mat. nº 027/C a partir de 1º (primeiro) de julho de 2021, referente ao período aquisitivo 2019/2020.

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 1.º de julho de 2021, revogados as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 06 de julho de 2021.

Jorge Luiz Silva Andrade
Presidente

PORTARIA Nº 36/2021

O Senhor PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU/ RJ
No uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art.1º- Conceder férias regulares ao servidor José Márcio Barbosa Machado, Mat. nº 019/C a partir de 05 (cinco) de julho de 2021, referente ao período aquisitivo 2018/2019.

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 05 (cinco) de julho de 2021, revogados as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 06 de julho de 2021.

Jorge Luiz Silva Andrade
Presidente

PORTARIA Nº 33/2021

O Senhor PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU/ RJ
No uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art.1º- Exonerar, do cargo em comissão de Assessor de Vereador a Sr.ª **Adriana Cruz da Silva**, lotada no Gabinete do Veredor **Tcharles Ribeiro dos Santos Viana,** a partir do dia 01º (primeiro) de julho de 2021 (dois mil e vinte e um).

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2021, revogados as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 06 de julho de 2021.

Jorge Luiz Silva Andrade
Presidente

PORTARIA Nº 34/2021

O Senhor PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU/ RJ
No uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art.1º- Nomear para o cargo em comissão de Assessor de Vereador o Sr. **Clelio da Silva Bastos**, lotado no Gabinete do Vereador **Tcharles Ribeiro dos Santos Viana,** a partir do dia 02 (dois) de julho de 2021 (dois mil e vinte e um).

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 02 de julho de 2021, revogados as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 06 de julho de 2021.

Jorge Luiz Silva Andrade
Presidente

